**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2011, TENDO COMO OBJETO “FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BENS DE CONSUMO”, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03535.606/0001-10, situado no Centro Político administrativo, nesta Capital, com os recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS, CNPJ nº 01.872.837/0001-93, representado neste ato pelo seu Presidente, Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 055.925-SSP/MT e do CPF/MF nº 086.156.671-87, no uso de suas atribuições, doravante designado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.381/0001/32, situada na SIBS Quadra 03 conjunto A, Lote 05/07 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **ROBINSON VIEIRA DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 464044-SSP/DF e do CPF nº 188.418.566-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no contrato nº 65/2011, Id. 229.349, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Doze (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Doze (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 25/10/2012 a 24/04/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA**

**4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**4.2.** E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, xx de xxxxxxxxxx de 2012.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**

 Presidente do Tribunal de Justiça

**CONTRATANTE**

Senhor **ROBINSON VIEIRA DE FREITAS**

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

RG RG

CPF CPF